LEI NÚMERO 185, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA 2025, ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido para dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso.

Crédito Aberto

Órgão:		**04**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Executora:		**04.02**	**FUNDEB**	
Função		**12**	**Educação**	
Sub- Função		**361**	**Ensino Fundamental**	
Atividade		2.008	Manutenção das Atividades FUNDEB Fundamental	
Recurso	92.264	3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00

Total dos Créditos Abertos R$ 98.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procedera a abertura do Crédito especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito especial será incluído na programação das ações contidas no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 28 de abril de 2025.

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 222
S. J. do Barreiro 30 / 04 / 2025
Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II